

Licitação - P.M.Flores da Cunha

De: "Licitação - P.M.Flores da Cunha" <licitacao@floresdacunha.rs.gov.br>
Data: terça-feira, 9 de janeiro de 2024 17:14
Para: "Kauan Pavan de Farias" <kauan.farias@iljempresas.com.br>
Assunto: Re: ESCLARECIMENTO - PE nº 7/2023 - Prestação de serviços de preparação de alimentos nas cozinhas da Rede Municipal de Ensino

Boa tarde!

Atualmente não há prestação de serviços, pois as Escolas estão fechadas no mês de janeiro. Mas a empresa que prestou serviços até o mês de dezembro foi a SN SERVICOS DE LIMPEZA E ZELADORIA PREDIAL LTDA.

Atenciosamente,

Ana Caroline Kovalski
Diretoria de Licitações, Compras e Gestão de Suprimentos
Município de Flores da Cunha - RS
(54) 3279-3600 | (54) 3292-1752
Whatsapp: (54) 3292-1752

From: Kauan Pavan de Farias
Sent: Tuesday, January 9, 2024 4:01 PM
To: licitacao@floresdacunha.rs.gov.br
Subject: ESCLARECIMENTO - PE nº 7/2023 - Prestação de serviços de preparação de alimentos nas cozinhas da Rede Municipal de Ensino

Prezados, boa tarde.

Referente ao certame supracitado no assunto deste e-mail, peço que sejam esclarecidos os seguintes pontos abaixo:

- Atualmente alguma empresa fornece o serviço licitado? Se sim, qual?

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação e aguardo retorno.

Atenciosamente,



Kauan Farias
Adm. Contratos
+55 (11) 4602-7200 - Ramal: 8551
kauan.farias@iljempresas.com.br
www.grupojlj.com.br

As informações contidas nesta mensagem, e seus anexos, são CONFIDENCIAIS, para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. A divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso V. As. Não seja o destinatário, preposto, ou a pessoa responsável pelo recebimento desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator as sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor nos avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

The information contained in this message, and in the attached files, is CONFIDENTIAL, for a restrict use. If the reader of this transmittal is not the intended recipient or an agent responsible for receiving it, you are hereby notified that you have received this communication in error, and that any dissemination, distribution, retention or copy of this communication is strictly prohibited. In this case, please immediately reply this message to the e-mail address above.

09/01/2024